

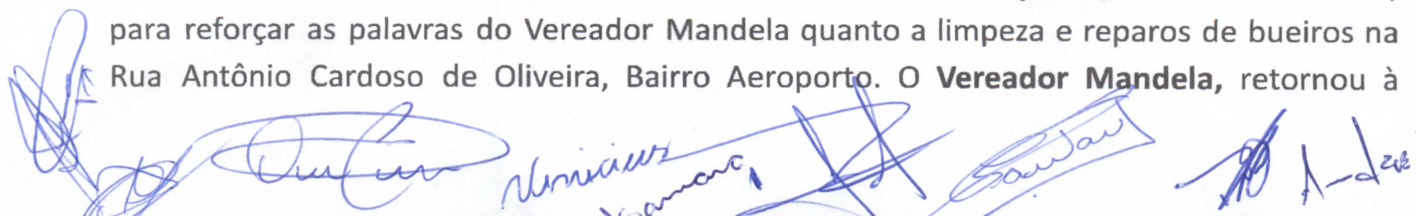
# APROVADA

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021  
- VOTAÇÃO ÚNICA -

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO...

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência do Vereador Aguinaldo Moura da Silva, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos, Primeira Secretária e ao Vereador Oséias Ferreira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, foi dispensado leitura a requerimento do Vereador Ricardo e concordância dos demais. Em seguida foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Procedeu-se então com Leitura do Ofício nº. 32/2021, de autoria do SISMUPE; Leitura do Requerimento nº. 015/2021, dos Vereadores; Leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 09/2021, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 22/2021, do Poder Executivo; Leitura da Emenda Modificativa nº. 01/2021, dos Vereadores; Leitura da Indicação nº. 89/21, da Vereadora Cláudia; Leitura da Indicação nº. 90/2021, do Vereador Mandela. **Ato Contínuo**. As indicações foram deferidas, a demais proposições encaminhadas para Comissões para emissão de pareceres, passou-se então ao **Grande Expediente**. Constaram inscritos os Vereadores André, Ricardo e Mandela. O **Vereador André**, após os cumprimentos fez importantes considerações sobre o Projeto de Lei que Institui a Taxa de Coleta de Lixo no Município, principalmente frente às questões ambientais sobre o tema, afirmando não ser um problema local e sim mundial e que visa garantir um futuro saudável para as próximas gerações. Finalizou dizendo que o assunto em questão é de responsabilidade de todos, enfatizou os riscos pela não aprovação do projeto, manifestando-se favorável à aprovação. O **Vereador Mandela**, após os cumprimentos, também fez importantes considerações quanto o Projeto de Lei que Institui a Taxa de Coleta de Lixo no Município, no sentido de que não foi discutido com a população tal medida, principalmente pela não realização de uma audiência pública para tratar do tema, afirmando que caso não seja realizada tal evento seu voto será contrário ao projeto. O **Vereador Ricardo**, após os cumprimentos, igualmente fez considerações sobre o Projeto de Lei que Institui a Taxa de Coleta de Lixo no Município, inicialmente relatou ação realizada no rio Jauru ocasião em que foram coletados dois caminhões de lixo. Enfatizou a importância ambiental que envolve o referido projeto, lembrando que a preservação ambiental não é apenas responsabilidade do Poder Público, mas sim de todos. Destacou

que a realização da audiência pública poderia ser realizada por iniciativa de qualquer comissão. Finalizando afirmando que não está fazendo política, nem polemizando o projeto sem necessidade, afirmando ser favorável a aprovação do mesmo. Não havendo mais inscritos, passou-se à **Ordem do Dia**. O requerimento de urgência nº. 15/2021, de autoria dos Vereadores, requerendo a dispensa de pauta e prioridade na votação do Projeto de Lei nº. 20/2021, foi lançado em votação única, sendo aprovado por todos; O Projeto de Lei nº. 20/21 de autoria da Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 10.000,00, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por todos; O Projeto de Lei nº. 17/21 de autoria da Poder Executivo, que Estima a receita e fixa as despesas do Município de Porto Esperidião para o exercício de 2022, foi lançado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos; A Emenda Modificativa nº. 01/2021 de autoria dos Vereadores, que altera o inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei nº. 17/2021, foi lançada em discussão e votação única, sendo aprovada por todos; O Projeto de Lei Complementar nº. 08/21 de autoria da Poder Executivo, que institui a taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição final do Lixo Domiciliar (TCL), foi lançado em primeira discussão, o Vereador Mandela pediu a palavra para justificar seu voto contrário, em síntese pela não realização de audiência pública para discutir a matéria com a população, após o projeto foi lançado em votação, sendo aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário; O Projeto de Lei nº. 18/21 de autoria da Poder Executivo, que denomina prédio Público da Administração Municipal, foi lançado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos; O Projeto de Lei nº. 19/21 de autoria da Poder Executivo, que dispõe autorização para realização de Leilão para alienação de bens em estado de sucata, foi lançado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia, passou-se à **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. O **Vereador André**, retornou à tribuna, ocasião em que teceu novamente breve comentários sobre o “Lixo”, se colocando à disposição de todos para discutir a matéria. Agradeceu o 17º Batalhão da Polícia Militar pelo trabalho realizado nas Comunidades Rurais do Município, finalizou parabenizando o Poder Executivo e o Vereador Ricardo pelo serviço prestado frente ao sistema de distribuição de água na Vila Cardoso. O **Vereador Ricardo**, retornou à tribuna para parabenizar o Deputado Emanuelzinho pelas emendas parlamentares destinadas ao Município. Justificou o cancelamento da visita do deputado ao Município. Finaliza tecendo comentários quanto à Coleta Seletiva do Lixo. O **Vereador Mandela**, retornou à tribuna para justificar a indicação apresentada no pequeno expediente. Não havendo mais oradores, este dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não havendo oradores, encerrou-se este expediente e passou-se a **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O **Vereador Ricardo Junqueira**, retornou à tribuna, para reforçar as palavras do Vereador Mandela quanto a limpeza e reparos de bueiros na Rua Antônio Cardoso de Oliveira, Bairro Aeroporto. O **Vereador Mandela**, retornou à

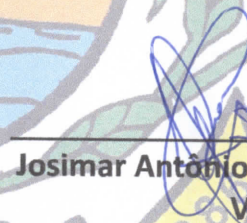


Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ricardo Junqueira', 'Mandela', and 'André'.

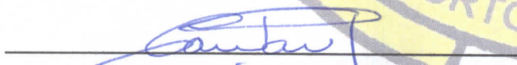
tribuna, enfatizando as emendas parlamentares destinadas ao Município com apoio do Dep. Valmir Moretto, em especial recursos destinados a pavimentação asfáltica dos Bairros Primavera, Edelmina, Jaraguá e Cohab Velha, recurso para compra de uma SEMI-UTI e o asfalto de 15km da rodovia MT265. Finalizou parabenizando os vereadores pelo trabalho realizado. Não havendo mais oradores, o **Presidente AGUINALDO**, deixou suas considerações, inicialmente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, informou que caso fosse necessário seu voto seria Sim quanto ao Projeto que institui a TCL; parabenizou os alunos e o Prof. Rosendo pelo projeto de preservação ambiental; quanto a realização da audiência pública para discutir o Projeto que institui a TCL informou que o próprio Vereador Mandela poderia ter realizado através da comissão pela qual faz parte; fez breve comentários sobre o projeto que instituiu a TCL, reafirmando que todos devem fazer sua parte. Finalizou externando sua felicidade pela conquista da pavimentação asfáltica da MT 265 (15km). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão, e eu, Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:



**André de França Rosa**  
Vereadora



**Josimar Antônio França de Oliveira**  
Vereador



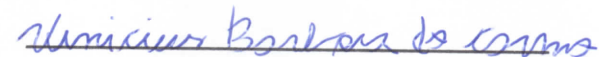
**Cláudia Regina de Paula M. Oliveira**  
Vereadora



**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Primeira Secretária



**Ricardo Pereira Junqueira**  
Vereador



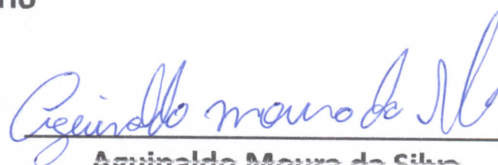
**Vinicius Barbosa do Carmo**  
Vice-Presidente



**Oseias Ferreira**  
Segundo Secretário



**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Vereador



**Aginaldo Moura da Silva**  
Presidente